



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Criado pela Resolução 001/2023 de 07 de dezembro de 2023

ANO III

Nº 36

SAMPAIO - TO

quarta-feira, 14 de maio de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI
14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2025

OBJETO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE KITS LEGISLATIVOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO.

VALOR CONTRATUAL

R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais).

VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 14 de maio de 2025
FINAL: 31 de dezembro de 2025

DADOS DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ nº 03.239.140/0001-05
Rua Manoel Matos, 130, Centro, Sampaio, Tocantins.
Antônio Filho da Conceição Rodrigues, CPF nº 041.XXX.XXX-20

DADOS DO CONTRATADO

AF BRITO MOREIRA, CNPJ nº 19.522.415/0001-53
AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº02, CENTRO CIPÓ-BAHIA
AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA CPF nº XXX.XXX.XX5-19

PREÂMBULO

Aos 15 dias de maio de 2025, a Câmara Municipal de Sampaio – TO, inscrita no CNPJ nº 03.239.140/0001-05, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2025 por mais **07 (sete) meses**, a partir de 14/05/2025 até 31/12/2025, podendo ser

prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Sampaio deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Sampaio – TO, 14 de maio de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

ANTÔNIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Ver. Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA

AF BRITO MOREIRA, CNPJ nº 19.522.415/0001-53

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA
CPF nº XXX.XXX.XX5-19